

**LEI Nº. 2.200/2017****Data: 18 de abril de 2017**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2014-2017 E LDO 2017 para construção de galpão de guarda de equipamentos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de crédito adicional especial para construção de barracão para guarda de equipamentos no orçamento vigente no valor de R\$ 6.012,31 (seis mil, doze reais e trinta e um centavos), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
12.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
12.001.20	AGRICULTURA		
12.001.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
12.001.20.608.0010	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA		
12.001.20.608.0010.1022	EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 805496/2014 – CONSTRUÇÃO BARRACÃO P/EQUIPAMENTOS		
44905100 33753 886	Obras e instalações	R\$	6.012,31

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior fica utilizado o superávit financeiro da fonte de recurso 33753 no valor de R\$ 6.012,31 (seis mil, doze reais e trinta e um centavos).

Artigo 3º - Fica ainda, autorizada a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme discriminado abaixo:

PLANO PLURIANUAL – PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2017 VALOR EM R\$
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS	6.012,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS

Artigo 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2017.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal
O Diário do Norte do Paraná
Órgão Oficial desta Municipalidade

Edição _____ Página 7

20,04,17 Danielle
DATA ASS

